

**EDITAL 002/2019**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS – PÓS-DOCTORADO (PNPD)**  
**Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD**

**ESTA SELEÇÃO VISA O PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) BOLSA DE PÓS-DOC**

O candidato a bolsa do PNPd, deverá ter dedicação integral (40 horas/semanais) e atender aos seguintes requisitos estabelecidos pelo **MEC/CAPES, a bolsa terá sua implementação em 12 de novembro de 2019:**

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para participar de projetos nas linhas de pesquisas do Programa;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do programa;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa tão logo seja aprovada a sua candidatura;
- i) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes com produção científica compatível com as linhas de pesquisas dos Professores Permanentes do PPG em Pediatria e Saúde da Criança.
- k) Carta de recomendação de um dos Professores do PPG em Pediatria e Saúde da Criança (modelo livre);

## **2. INSCRIÇÃO**

Todos os documentos exigidos para o processo de seleção devem ser encaminhados a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Pediatria e Saúde da Criança, via e-mail [pediatria-pg@pucrs.br](mailto:pediatria-pg@pucrs.br), com o assunto/título INSCRIÇÃO PNPd no período de **01 a 07 de novembro 2019, às 15h.**

A confirmação do recebimento do e-mail da inscrição é de responsabilidade do candidato.

Não serão considerados no processo seletivo candidatos que não realizarem o procedimento acima descrito até este prazo. Não serão consideradas para análise quaisquer alterações no currículo após **07 de novembro de 2019.** As informações que constam no Lattes serão, quando necessário, verificadas. Candidatos que apresentarem informações incorretas no Lattes serão desconsiderados deste processo seletivo.

### **3. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**

- a) Diploma de doutorado ou Ata de defesa até a implementação da bolsa. O Candidato que não apresentar Diploma de Doutorado ou ata de defesa até a implementação da bolsa (12 de novembro de 2019) será automaticamente desclassificado;
- b) Histórico Escolar Doutorado;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Currículo Lattes;
- e) Carta de recomendação de um dos Professores Permanentes do PPG em Pediatria e Saúde da Criança (modelo livre);

**OBS: Linhas de pesquisa/orientação: as linhas de pesquisa/orientadores que já possuem alunos de Pós-doutorado com bolsa até outubro de 2019, serão considerados apenas caso as demais linhas/orientadores não tenham candidatos aprovados.**

### **4. PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e pesos, para atribuir uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) ao final do processo:

**a) Entrevista individual (peso 2), que será realizada entre os dias 08 de novembro de 2019, a partir das 8h;**

**A avaliação da entrevista individual será composta pelos seguintes itens:**

- Produção da tese publicada em Revista Qualis A na área da Medicina II
- Produção da tese publicada em Revista Qualis  $\geq$  B1 na área da Medicina II
- Disponibilidade de dedicação exclusiva

**b) Análise do currículo (Currículo Lattes) (peso 5)**

**A análise do currículo será composta pelos seguintes itens:**

- Art. Científico em revista nacional ou internacional (ISI)  $\geq$  B1 na Área da Medicina II (caso seja a mesma produção da tese, contabilizar apenas na pontuação do item "Entrevista")
- Art. Científico em revista nacional ou internacional (ISI)  $\geq$  B3 na Área da Medicina II (caso seja a mesma produção da tese, contabilizar apenas na pontuação do item "Entrevista")
- Participação em projetos de pesquisas vinculados ao PPG em Pediatria e Saúde da Criança PUCRS
- Participação em projetos de pesquisas com caráter interdisciplinar
- Internacionalização (Publicações ou projetos com pesquisadores internacionais)

- Solidariedade (Participação em Pesquisas com Programas de Pós-Graduação, com nota inferior a 6) Avaliação CAPES
- Revisor de Periódico
- 

**OBS: Serão consideradas apenas as informações com documentos comprobatórios.**

**Utilizar o Qualis CAPES vigente.**

**c) Defesa da produção científica (peso 3);**

**A defesa da produção científica será composta pelos seguintes itens:**

- Domínio do Histórico da Produção Científica
- Factibilidade do Plano de Trabalho para o Pós-doutorado
- Relevância do Plano de Trabalho do Pós-doutorado para sociedade
- Inovação Científica do Plano de Trabalho

A Banca Examinadora, ao final do processo seletivo, indicará a classificação dos candidatos. As recomendações serão então avaliadas pela Comissão Coordenadora do PPGMPSC. Após esta análise, o resultado final será divulgado no site do PPGMPSC (<http://www.pucrs.br/medicina/pos>) até o dia 12/11/2019.

A Comissão Coordenadora do PPGMPSC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2019.

*Profa. Dra. Rita Mattiello*  
*Coord. PPG em Medicina/Pediatria e Saúde da Criança - PUCRS*